

**PORTARIA DIRETORIA
N.º 101/2020**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 257 de 17/01/2020, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta do processo nº 23072.222363/2020-16 – Volume 001;

RESOLVE:

Retificar a Portaria Diretoria FAO UFMG N° 86/2020, solicitando prorrogação do prazo por mais 30 dias a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Número do Processo: 23072.222363/2020-16.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.



**Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG**